



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA TERCEIRO TERMO ADITIVO Inexigibilidade N°01/2017 - Processo N°37/2017

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação N°37/2017 - Processo N°37/2017 da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Terceiro Termo Aditivo ao contrato com Igam Corporativo Cursos e Assessoria. Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato segundo o IPCA em 3,135160%, Serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de Gestão e Jurídica. Este torna público, deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 30 de outubro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
Primeiro Secretário